



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

DECRETO Nº 007/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
VIÇOSA DO CEARÁ/CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 679/2016, com redação dada pela Lei Municipal nº 883/2025 de 24 de Junho de 2025, que possibilita a decretação de ponto facultativo em comemoração ao dia 07 de Julho, data considerada como da Fundação de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026, da lavra do Sr. Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, Sr. Eurico José Carneio Fontenele Arruda, o qual foi observado parcialmente;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, na data de 07 de julho de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. O Prédio-Sede da Câmara Municipal e o Prédio-Anexo onde funcionam (**PROCON-CÂMARA**) (**BALCÃO DO CIDADÃO**) E (**PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficarão fechados nas datas mencionadas no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, AOS 06 DE JULHO DE 2026.


Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal